1961/09

Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** -36/03

Objeto: Mérito Municipal - ao Sr. José Aristides.

Autor: Fátima Braz

Entregue na Secretaria

16-julho-2003

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1° 16/2/04

Aprovado 2° 16/2/04

Aprovado 3° 1/3/04

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal _____, N° _____, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___, De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 16/6/03 (Art. 75 - inciso III - RI) Comissão Especial para parecer, composta pelos vereadores célio Junqueira, José Gomes, Marcos Fidélis.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

2 - 16/2/04 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (Art. 181. Parag. 3º. Reg. Int. - pedido do vereador Marcos Fidélis.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Rubrica

3 - 1/3/04 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.961 / 04

"CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **JOSÉ ARISTIDES**.

Art. 2º O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E QUATRO (15/03/04).

GERALDO SIMÃO VAZ
Prefeito Municipal

Publicado em: 052 04

Certifico para os fins de conhecimento que esta (a) Lei foi publicada (o) no quadro de publicações da Prefeitura, no período de 19 03 / 04 a ... referente à semana dia Nº.

Bom Despacho, 19 / 03 / 04

Ass. do Servidor: ...

RG / Matrícula: ...

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 36/04

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **JOSÉ ARISTIDES.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO/MG, EM 1º DE MARÇO DE 2004.

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE,
Emília de Fátima Carneiro Bráz

SECRETÁRIO,
Carlos Roberto do Couto

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 36/03

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **JOSÉ ARISTIDES.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO/MG, EM 16 DE JUNHO DE 2003.

Emília de Fátima Carneiro Braz

Vereadora EMÍLIA DE FÁTIMA CARNEIRO BRÁZ

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CURRICULUM VITAE

JOSÉ ARISTIDES, filho de José de Oliveira Teixeira e Maria José Teixeira, natural de Bom Despacho - MG, nascido aos 07/08/46, residente à Rua Sub Ten Milton Pontes, 56 - Bairro São Francisco - Bom Despacho - MG.

Casamento: 03/07/71 - nesta cidade de Bom Despacho, com Maria José Aristides de Oliveira.

FILHOS: Wellington Aristides de Oliveira
Adriana Aristides de Oliveira
Juliana Aristides de Oliveira
Rodrigo Aristides de Oliveira
Thiago Aristides de Oliveira

CURSOS: 1º Grau - Primário e Ginasial - Colégio N.S. de Abadia - MC
2º Grau - Curso Científico Colégio Tiradentes da PMMG
3º Grau - Curso de Ciências Físicas e Biológicas - Extensão da PUC - Pará de Minas - MG

PROFISSÃO: Major QOR - Quadro de Oficias da Reserva
Sd a Sgt - Academia de Polícia Militar - 12/12/69
Aspirante a Oficial - 19/12/75
2º Tenente PM 10/10/76
1º Tenente PM 10/10/82
Cap PM 15/03/87
Maj PM 25/12/94

CIDADES QUE TRABALHOU NA PM: BELO HORIZONTE, Patos de Minas, Pitangui e Bom Despacho.

OUTRAS FUNÇÕES: POLÍCIA MILITAR

Cmt de Pelotão, Instrutor de Cursos, Instrutor de Tiro Cmt de Cia, P/1, Sub Cmt e Delegado Florestal.

CIVIL

-Presidente do Rotary Clube Bom Despacho 96/97
-Coordenador da Renovação Carismática Católica 97/2000
-Diretor Financeiro da CREDESP 1.988/1999
-Diretor Comercial da Empresa - Andreia Boutique Ltda.
-Professor de CIências Físicas Biológicas - Ciências e Matemática, Educação Física, Mecanografia, etc. no Colégio Monsenhor Artur de Oliveira - Pitangui - MG
-Título de Cidadão honorário da Cidade de Pitangui - MG
-Atualmente Presidente da Comunidade Mãe Rainha 1.999/2003

Bom Despacho, 23 de maio de 2.003

* JOSÉ ARISTIDES, MAJ QOR *

Mesmo
Fatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 36/03

Nós, membros da Comissão Especial, opinan unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no MÉRITO, pela aprovação do Projeto de Lei.

É, pois, justa a homenagem desta Casa, a um ilustre cidadão que proporciona grande bem a nossa terra e a nossa gente, com seu trabalho em segurança de nosso povo.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 2004.

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador José Alves Gomes

Vereador Célio Luquini

Cgbv/